

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 1969 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 03 de maio de 2023 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Concurso

EDITAL N.º 05.001/2023 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Homologação das Inscrições do Concurso Público n.º 001/2023**, nos seguintes termos.

Art.1º Diante da ausência de recursos em face do deferimento das Inscrições, fica **MANTIDO** as listagens divulgadas mediante Edital n.º 04.001/2023, em 24 de abril de 2023.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Itararé, 03 de maio de 2023.

José de Jesus Izac
Prefeito

RETIFICAÇÃO N.º 03

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Abertura nº 01.001/2023, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

Art.1º Fica **RETIFICADO** o subitem 6.1.2 do edital de abertura do concurso público em comento, no que tange a forma de convocação do candidato com deficiência (PcD), passando a vigorar os seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

6.1.2.O candidato com deficiência classificado em 1º lugar na lista de vagas reservadas será convocado para ocupar a 4ª vaga aberta. Os demais candidatos classificados como PcD serão convocados conforme determina a Lei Federal n.º 8.112/90. O cálculo para o chamamento das vagas, seja de "pessoa com deficiência", será realizado pela administração pública municipal no momento da convocação.

LEIA-SE:

6.1.2.O candidato com deficiência classificado em 1º lugar na lista de vagas reservadas será convocado para ocupar a **5ª vaga aberta**. Os demais candidatos classificados como PcD serão convocados conforme determina a Lei Federal n.º 8.112/90. O cálculo para o chamamento das vagas, seja de "pessoa com deficiência", será realizado pela administração pública municipal no momento da convocação.

Art.2º O Edital de abertura será consolidado de forma a contemplar as alterações relacionadas nesta retificação.

Art.3º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santana do Itararé, 03 de maio de 2023.

José de Jesus Izac
Prefeito

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

Portarias

PORTARIA Nº 198/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Pedro José da Silva, investido no cargo de Escriturário, matrícula nº 3871, 10 (dez) dias referente às férias coletivas, conforme o período aquisitivo completo de 01/02/2022 a 31/01/2023, com início do gozo em 03 de maio de 2023 a 12 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de maio de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 199/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 017/2013, com alteração dada pela Lei Complementar nº 047/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora GABRIELE SILVA WOLFF BARBOSA, portadora da cédula de identidade RG nº 8.201.881-6 SSP-PR, para exercer o cargo de provimento de agente político de Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de maio de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site: <http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1969diario03maio2023 pdf

Código do documento 87988015-9c58-4c44-a592-0b4495cf6402



Assinaturas



Jose De Jesuz Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

03 May 2023, 19:27:47

Documento 87988015-9c58-4c44-a592-0b4495cf6402 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-05-03T19:27:47-03:00

03 May 2023, 19:28:06

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-05-03T19:28:06-03:00

03 May 2023, 19:28:12

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.15 (hosts-177-223-108-15.zaaztelecom.com.br porta: 15208) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2023-05-03T19:28:12-03:00

Hash do documento original

(SHA256):61648cc40c8721bbf3970e51b3b4d8f1e08628cc87338bb3518d8b7119d13636

(SHA512):9c03e5b947980381dc01b3362ead987c458f7e5fa457374f5aa51ba4a72f83677c9b606a24fefbea87dd320d26d560b853e0495b6ca531493951c4e304ab1461

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign